



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2019 - PROEX

**Orienta sobre o procedimento relativo à
informação da certificação das Atividades,
Projetos e Programas de extensão.**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que:

- a) A resolução nº 236/2014 – CEPE orienta sobre a emissão dos certificados de “atividades de extensão na forma de eventos e cursos com carga horária inferior a quarenta horas”;
- b) O Sistema de Gerenciamento de Eventos – SGEV já está consolidado como ferramenta para a gestão dos eventos da Unioeste, o qual informatizou essa atividade atendendo uma demanda da comunidade acadêmica;
- c) Os formulários de Relatórios previstos na Resolução 236/2014 - CEPE não contemplam a emissão de certificados online em substituição aos certificados convencionais;
- d) Não há espaço nos formulários para identificar se os certificados já foram emitidos via SGEV, o que pode acarretar emissão de certificados em duplicidade;

INSTRUI:

O coordenador de Projetos, Programas ou Prestação de Serviços DEVERÁ INFORMAR _ no item 9.2 do relatório das atividades e no item 7 do Relatório de Programas _ se já emitiu os certificados via Sistema de Gerenciamento de Eventos (SGEV).

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data em todas as unidades da Unioeste

Cascavel/PR, 22 de abril de 2019.


Sandra Regina Belotto,
Pró-Reitora de Extensão